

APM Rio Preto irá sabatinar candidatos a prefeito sobre propostas para a saúde

página 4



FEIJOMED
APM/SMC

2
0
2
4

100% BENEFICENTE
31 DE AGOSTO

Mais informações à página 8



As eleições de outubro

Alguns anos atrás, em companhia de meu pai, visitei o memorial de Martin Luther King em Atlanta. Ficamos entusiasmados em rememorar toda a trajetória de luta e atividade política do maior líder negro estadunidense, sua defesa incansável pelos direitos civis e o reconhecimento mundial com o prêmio Nobel da Paz no ano de 1964. Remeto a essa viagem pois é chegada a hora das campanhas eleitorais que visam o pleito de outubro, em que elegeremos novos prefeitos e vereadores.

Luther King demonstrou que era possível fazer política sem violência, com argumentos sólidos e persuasão eficaz. Em tempos de polarização, cujo equilíbrio e discernimento são artigos raros no atual espectro político brasileiro, a mensagem de nossa sociedade é que tenhamos campanhas propositivas e com o objetivo final de melhorar a vida da população rio-pretense.

Nós, médicos e médicas, teremos colegas candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores, deixando claro que nossa representatividade vai muito além da atuação no sistema de saúde, atuando como protagonistas na esfera política municipal. Esperamos que esses colegas realizem uma campanha limpa, demonstrando toda a capacidade argumentativa e capazes de uma escuta ativa respeitadora dos seus antagonistas.

Como sociedade médica ativa na comunidade e defensora de uma política de saúde de estado, a APM São José do Rio Preto promoverá sabinas com cada um dos candidatos no mês de setembro. Será um momento impor-

tante para conhecermos as propostas na área da saúde contempladas nos planos de governo e os meios efetivos para concretizá-las.

Abdicar da política é abdicar do direito de escolher e participar das decisões em nossa aldeia. Continuaremos ativos e questionadores dos governantes no que tange ao sistema único de saúde assim como a medicina privada em nossa região. Por exemplo, quais seriam as propostas dos candidatos para fomentar o negócio saúde em Rio Preto? Ou ainda, teremos concurso público para médicos com remuneração adequada e condizente com o mercado? Rio Preto necessita ou não de mais leitos hospitalares?

Por fim, e parafraseando o mais famoso discurso de Luther King, os sonhos imaginados denotam uma atitude política de nossa parte. Reiteramos o apoio a projetos claros de bem-estar social, legitimação do amparo aos menos favorecidos e soluções plausíveis para os problemas da saúde municipal. Desejamos a todos sabedoria nas suas escolhas e que tenhamos uma ótima eleição.



*Dr. Rodrigo José Ramalho,
presidente da Associação Paulista
de Medicina Regional de Rio Preto*

Expediente

Ano IX - nº 167 - Agosto - 2024

Presidente
Rodrigo José Ramalho
Vice-Presidente
Eduardo Lima Garcia

1º Secretária
Taciara Maluf Tiradentes Cintra
2º Secretário
Eduardo Palmegiani
1º Tesoureiro
Rafael A. Barbosa Delsin

2º Tesoureiro
Oreste Lemos Carrazzone
Diretor de Defesa de Classe
Antonio Soares e Abrão
Diretor Científico
Fabio de Nazaré Oliveira

Diretor Esportivo
Luiz Fernando Dal Col
Diretor Social
Fabrício Alves Oliveira
Diretora Cultural
Mariane Ribeiro Spotti

Simpósio Interdisciplinar sobre Esclerose Múltipla

O Departamento Científico da APM Rio Preto realizou, em 10 de agosto, o Simpósio Interdisciplinar sobre Esclerose Múltipla com palestras para familiares, amigos e cuidadores dos pacientes.

As palestras foram:

“O que é, quais os sintomas e como tratar?” – neurologista Dr. Waldir Tognola

“Neurite óptica - avaliação oftalmológica no diagnóstico da esclerose múltipla” – oftalmologista Dr. Gildásio C. de Almeida Jr.

“Disfunções urogenitais na esclerose múltipla” – urologista Dra. Ana Paula Bogdan.

“A Importância da reabilitação na esclerose múltipla” – fisiatra Dra. Regina Chueire



Tenha noites tranquilas com:
Distúrbios do Sono CERTA

CERTA
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

TAJARA
LABORATÓRIO

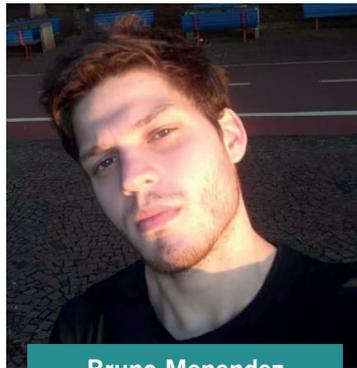
UNIDADE VIVENDAS: AVENIDA JOSÉ MUNIA, 7000
UNIDADE REDENTORA: RUA CILA, 3092
UNIDADE SHOPPING CIDADE NORTE: AVENIDA ALFREDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 2077
TEL.: 17 2136.7900
WWW.LABTAJARA.COM.BR

PALC
acreditação laboratorial SBPC/ML

APM Rio Preto fará sabatinas com candidatos a prefeito

A APM – Regional de Rio Preto irá realizar em setembro sabatinas com os seis candidatos a prefeito de Rio Preto para saber como analisam a saúde do município e quais as propostas para o setor. Cada candidato será convidado a estar separadamente na Sociedade de Medicina e Cirurgia para ser sabatinado, com transmissão, ao vivo, pelo youtube. As datas das seis sabatinas serão definidas em breve pela Diretoria da APM Rio Preto.

Os candidatos são o consultor especializado em consórcios Bruno Menendez (PCO), o Coronel da PM Fábio Cândido (PL) o deputado estadual Itamar Borges (MDB), advogado Marcelo Zola Peres (Democracia Cristã), o ex-vereador Marco Rillo (PT), o deputado estadual Valdomiro Lopes (PSB).



Bruno Menendez



Cel Fábio Cândido



Marcelo Zola Peres



Marco Rillo



Valdomiro Lopes



Itamar Borges

APM Rio Preto pagará dívida junto ao Ministério Público do Trabalho

Nesse mês de agosto, após longos anos de tramitação na justiça do trabalho, o processo número 0003029-68.2011.4.03.6106 movido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra a APM São José do Rio Preto foi transitado julgado e encaminhado para execução e ressarcimento ao erário.

Desde a diretoria do Dr. Kassey Vasconcelos foi constituído um fundo específico de reserva, visando o pagamento deste processo, visto que, apesar dos esforços dos nossos advogados, um julgamento desfavorável era o desfecho mais plausível.

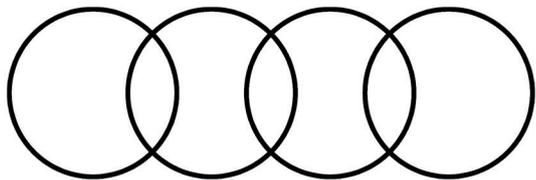
Assim, já no final da gestão do Dr. Leandro Colturato, fomos informados da decisão definitiva de ressarcimento ao INSS, como também o pagamento mensal a partir de então como pensão à familiar do ex-funcionário.

Agora em junho fomos informados sobre o cumprimento

da sentença, sendo que assumimos o pagamento mensal de R\$ 2.873,33, a partir do dia 20 de julho. Ainda, devemos pagar o total de R\$ 741.883,81, relativos às parcelas vencidas e até então pagas pelo INSS. Esse valor foi calculado até abril, sendo que deve ter pequena correção até a quitação deste débito a ser realizado até o fim de agosto.

Para esse montante utilizaremos toda a reserva do banco Itaú no valor de R\$ 204.000,00, assim como receberemos um adiantamento da APM estadual relativo aos próximos dois anos no valor de R\$ 126.000,00. Complementaremos com algo em torno de R\$ 420.000,00 da conta da Uniprime, dinheiro este guardado ao longo dos últimos anos. Esperamos ao final do pagamento manter algo em torno de R\$ 150.000,00 no caixa e aos poucos voltarmos a ter uma margem de manobra para seguirmos melhorando nossa sede e o dia a dia da nossa APM.

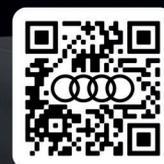
Diretoria da APM Rio Preto



**Descontos de
7 a 14%
em toda
linha Audi*
para médicos
associados APM**



Acesse o QR Code e inicie sua negociação:



Audi
Center Rio Preto

Av. JK, 3600 - S.J. Rio Preto - SP
Tel.: | ☎ (17) 3354-1341

Paz no trânsito começa por você.

Período de permanência mínima com o veículo: 12 meses

- ▶ Permitida a compra de 1 veículo por associado a cada 12 meses;
- ▶ Sujeito à confirmação de disponibilidade de estoque
- ▶ Condições válidas de 01/08/2024 à 31/08/2024 para compra na concessionária Audi Center Rio Preto.
- ▶ A Audi do Brasil reserva-se ao direito de, a qualquer tempo e sem prévio aviso, alterar os preços públicos sugeridos e/ou descontos;
- ▶ Estas condições são exclusivas para associação médica parceira e não poderão ser compartilhadas com terceiros sem expressa autorização, por escrito, da Audi do Brasil.

Documentação:

- ▶ CNH do cliente (com informação do RG e CPF);
- ▶ Comprovante de endereço em nome do cliente (atualizado, máximo 6 meses)
- ▶ Carta da Associação Médica parceira, em papel timbrado, assinada pela área de Recursos Humanos, Gestão de Frotas ou Representante Legal, atestando que o associado é elegível ao benefício em questão.



Uso de dispositivos “vestíveis” em cardiologia

Dr. Eduardo Palmegiani

Cada vez mais presentes no cotidiano, os dispositivos vestíveis (do inglês wearable devices) são ferramentas digitais que processam dados (através de métodos de inteligência artificial) capturados por diferentes tipos de sensores (acelerômetro, fotopletismografia, eletrocardiograma, sismocardiografia e balistocardiografia) presentes em roupas especiais e/ou aparelhos como relógios, adesivos, pulseiras, cintas, fones de ouvido e que podem ser utilizados diariamente, a fim de monitorar parâmetros como atividade física, frequência cardíaca, ritmo cardíaco e sono. Podem ser utilizados em diferentes cenários na área de saúde como pesquisas, avaliação médica (somente com prescrição) ou estar à disposição para uso da população geral¹.

O uso de tais tecnologias está associado a vantagens e desafios, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Para a população geral, permitem que os indivíduos que os usem assumam um papel ativo no gerenciamento de sua saúde cardiovascular através de diferentes aplicações clínicas potenciais, como a triagem de arritmias em indivíduos sintomáticos ou de alto risco, controle ambulatorial de condições crônicas como insuficiência cardíaca ou doença arterial periférica e até estimular hábitos saudáveis de vida para prevenção primária/secundária de doenças cardiovasculares (figura 1). Entre os desafios, os principais estão relacionados à dificuldade de uso dos dispositivos, compreensão dos seus benefícios e acesso desigual devido ao preço e limitações culturais.

Para os profissionais de saúde, as vantagens estão relacionadas a uma melhora de rastreamento e tratamento de doenças cardíacas, detecção precoce de descompensações que poderiam evitar hospitalização e dados adicionais para avaliações por telemedicina. Entre as limitações estão as preocupações com privacidade de dados, precisão dos dispositivos (possibilidade de diagnósticos falso positivos e necessidade de exames adicionais para confirmar os achados), políticas regulatórias e de reembolso e falta de equipe clínica dedicada para monitorar, interpretar e responder às grandes quantidades de dados gerados. Outra limitação é saber se a enorme quantidade de dados e diagnósticos gerados irão se traduzir em benefícios clínicos quando aplicados em larga escala, já que tais tecnologias são extremamente recentes e grandes estudos clínicos randomizados para avaliar desfechos importantes de eficácia e segurança ainda são escassos. Além disso, uma avaliação de custo-efetividade de cada dispositivo é imperativo antes da sua indicação em larga escala.

Desta maneira, os dispositivos vestíveis têm o potencial de

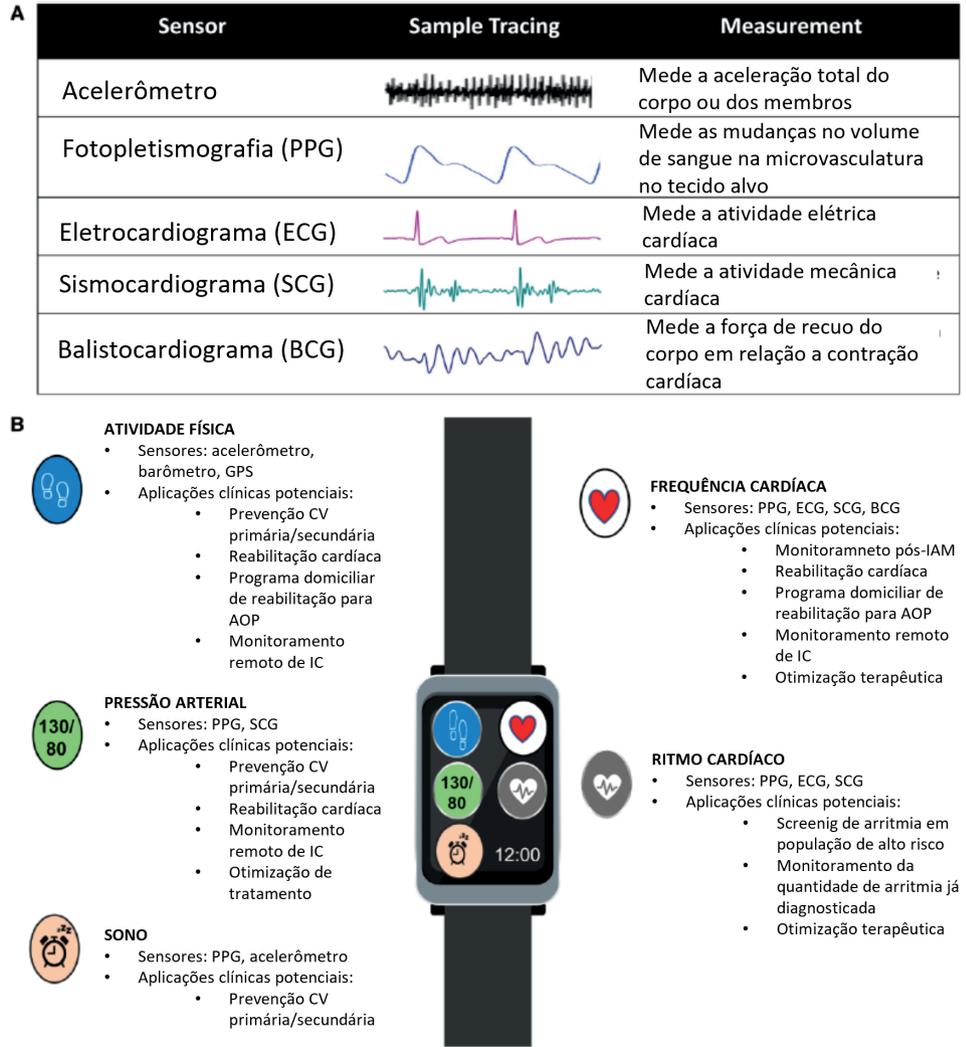


Figura 1: Dispositivos Cardíacos Vestíveis. A) tipos de sensores. B) Parâmetros fisiológicos e potenciais benefícios. Modificado de *Circulation Research* 2023;132:652–670

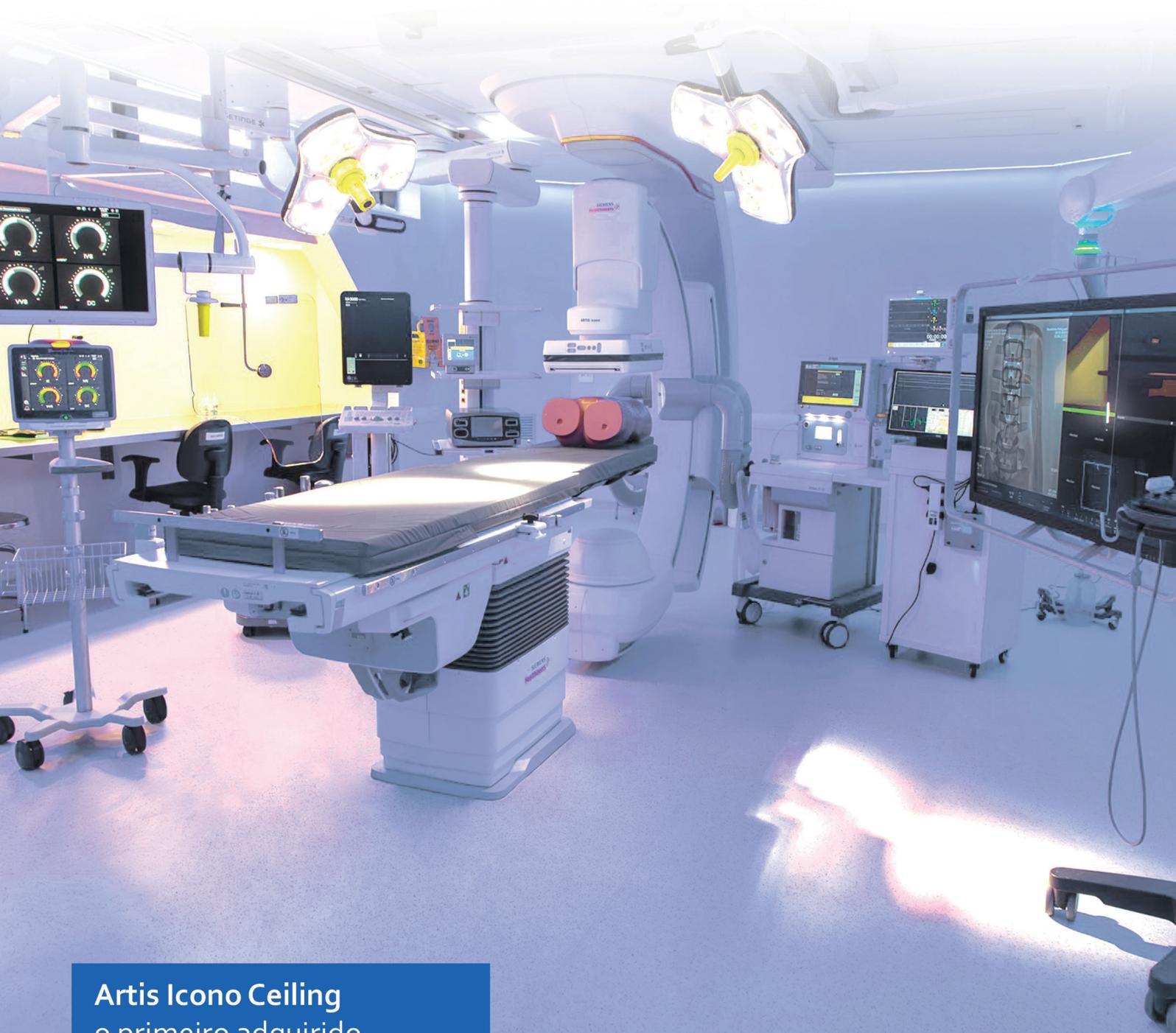
revolucionar a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares. Embora os pacientes frequentemente usem tais dispositivos em suas vidas cotidianas, ainda existem vários desafios a serem enfrentados antes de sua adoção generalizada na prática clínica. Um trabalho colaborativo e multidisciplinar com pacientes, clínicos, cientistas, formuladores de políticas e líderes do setor serão necessários para transformar o cenário da saúde digital e permitir que os dispositivos vestíveis possam alcançar seu benefício clínico completo.

Referência Bibliográfica 1) Hughes A, Shandhi MH, Master H, Dunn J, Brittain E. *Wearable Devices in Cardiovascular Medicine. Circulation Research* 2023;132:652–670.

Dr. Eduardo Palmegiani é cardiologista, eletrofisiologista e 2º secretário da Diretoria da Associação Paulista de Medicina - Regional de Rio Preto.

SALA HÍBRIDA

A Bene Rio Preto apresenta seu mais novo espaço cirúrgico, com muitos benefícios para os médicos e seus pacientes.



Artis Icono Ceiling
o primeiro adquirido
na América Latina

www.beneriopreto.com.br



Beneficência Portuguesa

São José do Rio Preto - SP



100% BENEFICENTE

31 DE AGOSTO

A partir das 12 horas

Drive thru e presencial

Feijoada do Zé Figueira

Ingresso R\$ 110,00 (inclui água e refrigerante)

adquirido na secretaria da SMC

Informações pelo telefone 17 3227-7577



Audi
Center Rio Preto



Responsabilidade civil do médico é possível se prevenir?

Maria Cristina P. C. Velani e Luís Antônio Velani

A responsabilidade civil dos profissionais liberais, inclusive médicos, nos termos do art. 14, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor, é subjetiva. Por subjetiva entende-se que é apurada mediante a verificação de culpa, ou seja, sujeita-se à comprovação de que os danos causados decorreram da negligência, da imprudência ou da imperícia do agente.

Para a responsabilização do médico não basta existir o dano. É preciso que exista o nexo de causalidade entre o dano e a ação ou omissão culposa (ilícito). Comprovada a culpa há o dever de indenizar (Art. 186 c/c Art. 927, do Código Civil Brasileiro).

Na prática jurídica constatamos muitas condenações, por negligência, em face do descumprimento das normas éticas profissionais.

O Código de Ética Médica, por exemplo, no Capítulo IV, que discorre sobre Direitos Humanos, estabelece, no Art. 22, que é vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte e, no Art. 23, que o médico deve tratar o paciente com civilidade e consideração, respeitando sua dignidade, sem discriminá-lo sob qualquer pretexto. Já o artigo 24, desse mesmo capítulo, impõe a obrigação de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, não podendo o médico exercer sua autoridade para limitá-lo.

Sobre a relação com pacientes e familiares o Código de Ética Médica estabelece, nos Arts. 31, 34, 36 e 37, ser dever do médico respeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte; informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal; não abandonar o paciente sob seus cuidados; prescrever tratamento e outros procedimentos somente por exame direto do paciente, salvo em casos de urgência ou emergência e impossibilidade comprovada de realizá-lo, devendo, nesse caso, fazê-lo imediatamente depois de cessado o impedimento.

É dever do médico, também, como preconizam os Arts. 87 e 88, do Capítulo Documentos Médicos, elaborar prontuário legível e completo (contendo os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, assinatura e número de registro no CRM); possibilitar ao paciente, ou na sua impossibilidade, a seu representante legal, o acesso a seu prontuário; deixar de fornecer cópia do prontuário quando solicitada e deixar de dar explicações necessárias à compreensão do pa-



ciente, salvo quando ocasionarem riscos ao próprio paciente ou a terceiros.

Como demonstrado, o Código de Ética Médica traça diretrizes seguras para o exercício da medicina, sendo uma das formas de se prevenir para evitar a responsabilidade civil, e dever de indenizar, o cumprimento estrito dos deveres éticos profissionais nele dispostos, tais como:

a) Elaborar Termos de Consentimento Esclarecidos individualizados e específicos para cada procedimento a ser realizado, para informar ao paciente, entre outras coisas, sobre as práticas diagnósticas ou terapêuticas, diagnóstico, prognóstico, riscos e objetivos do tratamento;

b) Preencher corretamente os prontuários, com informação precisa e detalhada de todos os procedimentos e dados clínicos necessários;

c) Possibilitar ao paciente, ou na sua impossibilidade, a seu representante legal, o acesso ao seu prontuário e lhe oferecer cópia, caso seja solicitado;

d) Dar todas as explicações necessárias ao paciente, ou seu representante legal, de forma clara, salvo quando ocasionarem riscos ao próprio paciente ou a terceiros;

e) Atuar sempre com base em evidências científicas, especialmente, sobre as tendências e práticas médicas;

f) Estar atualizado sobre a legislação e regulamentação ética relacionada à prática médica.

Logo, a prevenção para evitar a caracterização da responsabilidade civil e, a consequente condenação, não só é possível como imprescindível. Devido à complexidade e atualizações constantes das normas legais e éticas é fundamental, para a prática da medicina, o respaldo de uma assessoria jurídica competente e especializada na área de Direito Médico.

Maria Cristina P. C. Velani (OAB/SP 92.373) e Luís Antônio Velani (OAB/SP 87.113) são especialistas em Direito Médico e Hospitalar e assessores jurídicos da APM Regional – São José do Rio Preto.

Excelência é o que nos une



Devido à *dedicação dos nossos colaboradores* e à *satisfação dos nossos cooperados*, alcançamos **84 pontos de NPS**, permanecendo na *Zona de Excelência*. Somos referência mundial em experiência do cliente e ultrapassamos o marco de **50 mil cooperados**.

Venha cooperar conosco!

CFM atualiza resolução sobre marketing médico. Saiba o que você pode fazer

O Conselho Federal de Medicina atualizou a resolução nº 2.336/2024, que normatiza a publicidade e marketing médico. Com base neste documento, o portal da internet Doctoralia compilou o que os médicos podem e o que não podem fazer. Nesta edição da Revista APM Rio Preto publicamos o que é permitido. Na edição

de setembro, publicaremos o que não pode.

O portal salienta que estas informações não devem ser consideradas “um aconselhamento jurídico” e, em caso de dúvida, o médico deve consultar-se com seu respectivo conselho profissional a respeito da norma ou entrar em contato com advogado especialista.



O QUE PODE NA PUBLICIDADE E MARKETING MÉDICO

- ➔ A publicação de selfies, imagens e/ou áudios, desde que não tenham características de sensacionalismo ou concorrência desleal.
- ➔ Utilizar fotografia ou vídeo com detalhes de seu ambiente de trabalho, sua própria imagem, de membros da equipe e de outros auxiliares.
- ➔ Anunciar os aparelhos e recursos tecnológicos, utilizando as informações, indicações e propriedades presentes em seu portfólio, conforme aprovado pela ANVISA ou sucedânea e autorizado pelo CFM para uso médico privativo e/ou compartilhado com outras profissões, desde que não atribua capacidade privilegiada a aparelhagens [Art 11, II].
- ➔ Anunciar os serviços agregados a seu consultório ou clínica realizados por profissionais de área correlata à medicina objetivando a execução das prescrições de fármacos, materiais e insumos ou a aplicação de técnicas e procedimentos, supervisionando a aplicação e, obrigatoriamente fazendo registro da prescrição em prontuário ou ficha clínica de cada paciente.
- ➔ Incluir referência em textos, imagens ou áudios, quanto à forma de marcação de consulta, horários de atendimento e a dinâmica de funcionamento de seu consultório, instituição hospitalar e de assistência médica (física ou virtual).

- ➔ Orientar pacientes sobre características do local onde os serviços são oferecidos (estacionamento, segurança, privacidade, conforto e localização), bem como seu portfólio de atendimento (planos, seguros saúde, procedimentos, atos personalizados e outros).
- ➔ Informar sobre valores de consultas, meios e formas de pagamento.
- ➔ Informar que o valor de procedimentos particulares poderá ser acordado entre as partes previamente ao atendimento e sua execução.
- ➔ Anunciar abatimentos e descontos em campanhas promocionais, desde que não vincule as promoções a vendas casadas, premiações e outros que desvirtuem o objetivo final da medicina como atividade-meio, conforme definido no Manual do Codame.
- ➔ Apresentar seu ambiente de trabalho, incluindo equipamentos com indicações de uso, conforme informações do portfólio da Anvisa, ou agência governamental que suceda e autorizado pelo CFM para uso médico privativo e/ou compartilhado com outras profissões.
- ➔ Participar de peças de divulgação, físicas ou virtuais, como membro do corpo técnico/clínico de instituições públicas, privadas, filantrópicas ou outras, desde que concordem, sendo obrigatório observar os critérios dispostos no Art 4º.

Continua na página 13



SALAS
COMERCIAIS E
STUDIOS

**35 a
50m²**



**PROJETO
STUDIO
LUIZ VENEZIANO**

LOCALIZADO NA AV. ARTHUR NONATO PRÓXIMO
A FUTURA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

**CADASTRE-SE E GARANTA A SUA RESERVA PELO SITE OU E-MAIL
CONDOMINIUMIMOVEIS.COM.BR • CONTATO@CDI.IMB.BR**

→ Participar de peças de divulgação, físicas ou virtuais, de planos e seguros saúde, autogestões e outros, desde que preste serviços a esses planos e tenha autorizado o uso de sua imagem, à semelhança de membros do corpo clínico de qualquer instituição médica. Sendo obrigatório observar os critérios dispostos no Art. 4º.

→ Anunciar abatimentos e descontos em campanhas promocionais, desde que não vincule as promoções a vendas casadas, premiações e outros que desvirtuem o objetivo final da medicina como atividade-meio, conforme definido no Manual do Codame.

→ Apresentar seu ambiente de trabalho, incluindo equipamentos com indicações de uso, conforme informações do portfólio da Anvisa, ou agência governamental que suceda e autorizado pelo CFM para uso médico privativo e/ou compartilhado com outras profissões.

→ Participar de peças de divulgação, físicas ou virtuais, como membro do corpo técnico/clínico de instituições públicas, privadas, filantrópicas ou outras, desde que concordem, sendo obrigatório observar os critérios dispostos no Art 4º.

→ Participar de peças de divulgação, físicas ou virtuais, de planos e seguros saúde, autogestões e outros, desde que preste serviços a esses planos e tenha autorizado o uso de sua imagem, à semelhança de membros do corpo clínico de qualquer instituição médica. Sendo obrigatório observar os critérios dispostos no Art. 4º.

→ Organizar cursos e grupos de trabalho com caráter educativo para leigos e anunciar seus valores, desde que não realize consultas, bem como ofereça informação que leve a juízo de diagnóstico, de procedimentos e prognóstico, vedando o ensino de ato privativo do médico, conforme dispõe a Resolução CFM nº 1.718/2004.

→ Organizar e anunciar valores de cursos, consultorias e grupos de trabalho, com acesso restrito a médicos para discussão de casos clínicos e/ou atualizações em medicina de modo geral desde que essas atividades sejam restritas a médicos inscritos no CRM e o organizador confirme os dados dos inscritos, sob pena de responsabilização ética.



→ Autorizar estudantes de medicina a participarem de cursos, consultorias e grupos de trabalho para discussão de casos clínicos, desde que identificados e compromissados com o respeito ao sigilo e às normas gerais do grupo, ficando o organizador responsável pela observação desses critérios.

→ Emitir comentário genérico sobre o prazer com o trabalho, alegria em receber seus pacientes e acompanhantes, motivações com os desafios do dia a dia de sua profissão, gerando corrente positiva para a boa imagem da medicina, desde que não identifique pacientes ou terceiros e não adote tom pejorativo, desrespeitoso, ofensivo, sensacionalista ou incompatível com os compromissos éticos exigidos pela medicina para com suas instituições, outros colegas especialidades ou técnicas e procedimentos.

→ Revelar resultados comprováveis de tratamentos e procedimentos, desde que não identifique pacientes.

→ Emitir observações críticas quanto ao ambiente e condições de trabalho, desde que não use de tom ofensivo ou desrespeitoso a qualquer pessoa ou superior hierárquico.

Continua na página 14

Tecnologia avançada em RADIOTERAPIA

Rua Capitão José Verdi, 1414
São José do Rio Preto-SP
17 - 3211-2900 @URRMEVRP

Dra. Ana Maria Garcia Cardoso
CRM - 27.689

DR. ALAOR CAETANO
CRM 25.033
DR. DIOGO P. CAETANO
CRM 145.896

Centro de Endoscopia Rio Preto
Exames & Diagnósticos

- VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
- VIDEOCOLONOSCOPIA
- RASTREAMENTO DO CÂNCER
- COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA
- ECOENDOSCOPIA (PUNÇÃO DIAGNÓSTICA)
- COLOCAÇÃO DE PRÓTESES NO TRATO DIGESTÓRIO
- COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-GÁSTRICO

(17) 3233-6166 | (17) 3235-3635
AV. Bady Bassitt, 3847 - 15015-700 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
WWW.CERPENDOSCOPIA.COM.BR

Anunciar a aplicação de órteses e próteses, fármacos, insumos e afins quando da execução de procedimentos nos termos do inciso III do Art. 9º, desde que descreva características e propriedades de insumos, órteses e próteses, de acordo com a resolução 2.318; quando criador ou desenvolvedor da órtese ou insumo, aprovados pela Anvisa e pelo CFM nos termos no inciso III, ao fazer a divulgação e aplicar nos ambientes previstos nessa resolução, esclareça seus conflitos de interesse; e não anuncie marcas comerciais e fabricantes.

Uso da imagem de pacientes ou bancos de imagens com finalidade educativa, voltado a:

- elaboração de material direcionado à população a respeito de doenças e procedimentos em medicina e ou relacionadas à especialidade com RQE, sendo permitido o uso de imagens, quando necessário, para informar sobre manifestações, sinais e sintomas que recomendem a procura de avaliação médica, podendo descrever as soluções técnicas possíveis para o caso.

- demonstração de resultados de técnicas e procedimento, respeitando que:

a) qualquer uso de imagem deve ser acompanhado por um texto educativo que contenha as seguintes informações: indicações terapêuticas, fatores que influenciam possíveis resultados e descrição das complicações relatadas na literatura científica;

b) demonstrações de antes e depois devem ser apresentadas em um conjunto de imagens contendo indicações, evoluções satisfatórias, insatisfatórias e complicações decorrentes

da intervenção;

c) quando aplicável apresentar evolução para diferentes biótipos e faixas etárias, bem como evoluções imediatas, mediatas e tardias das intervenções demonstradas;

d) a captura de imagens por equipes externas de filmagem, durante a realização de procedimentos, fica autorizada apenas para partos, quando a parturiente e/ou familiares assim desejarem e houver anuência do médico.

Todos os itens acima desde que não use de imagens de procedimentos que identifique o paciente. É vedada qualquer edição, manipulação ou melhoramento das imagens. É vedado a demonstração e ensino de técnicas que devem limitar-se a ambiente médico.

Autorretratos respostados dos pacientes e depoimentos sobre a atuação do médico devem ser sóbrios, sem adjetivos que denotem superioridade ou induzam a promessa de resultado.

- Quando são apresentadas imagens obtidas de banco de imagens, deve ser citada sua origem, conforme regras de direitos autorais.

- Quando forem imagens obtidas do banco de dados do próprio médico ou serviço a qual pertença, é preciso:

1. conter autorização do paciente para o uso da imagem;
2. respeitar o pudor e a privacidade do paciente que cedeu a imagem;
3. garantir o anonimato do paciente que cedeu as imagens, mesmo que tenha recebido autorização para divulgação.

ANIVERSARIANTES DE SETEMBRO

01 Eduardo Guimarães Zola

02 José Eduardo Pereira

Walter Anselmo Junior

04 Gabriel Oriani Melo

Maria Carolina A F Paiola

05 Álvaro Jose Bellini

Carolina Suana Sugahara

Eumildo de Campos Junior

Jessica Andrade Freire

Maria Lygia V P Iwata

Renato Alvite Romano

06 Carolina Flavia E S Cabral

Guaracy Carvalho Filho

07 João F Picollo Oliveira

Jucimara Benfatti Coimbra

Lucia Helena B Tacito

08 Paulo Rafael Ecclissato

Valter Negrelli Jr

09 Eliseu Roberto M Denadai

Mocaiber Gorayeb Neto

Rafael Azeredo B de Oliveira

Roberto Acayaba de Toledo

10 Amanda T Lotierzo

Beatriz Menezes Dobbert

Osana Maria C Costa

11 Bruna Ribeiro Gobi

Fabio Svetlic

Helder da Silva Sanchez

Luis Sergio Grecca Junior

Marcio de Oliveira Carneiro

Pedro Rafael Condi Filho

12 José Eduardo S Arantes

Pedro Paulo L Silva Polotto

13 Melissa Maia Braz

14 José Bassete Jr

Mario Jabur Filho

Nelson L Aranjues Montoro

Oscar Ricardo Silva Doria

15 Ana Lucia Donda Pires

Dino Benfatti

Geovanne Furtado Souza

Maria A Molina Sanches

Neon de Mello E Olivvveira

16 Antonio Yacubian

16 Wladimir B Domingues

17 Rosa Maria C Soubhia

Vanessa Vigna Goulart

18 Lais Magnino Andraus

Lucia Cristina Dos Santos

Nelson Nagib Gabriel

Winnie Lee

19 Aldemir Bilaqui

Giovanna Piubelli Frioli

20 Izaura dos Santos Ramos

Rafael H Dupim Krasouski

Sylla Pardo

21 Maisa Hernandez Pardo

22 Augusto Gandolfi

Felipe Ribeiro Barbosa

Isaac de F S Rodrigues

Luis Carlos da Silveira

Maria Pereira Bucci

Rosana Mellucci

23 George José Siragussi Pina

Joao Vitor Metzken Furlan

Maria Alice L C dos Santos

23 Roberto Sant Anna Sergio

24 Antonio Sergio Balbino

Fausto Nasser

25 Antonio Roberto Bozola

Cassio Luis Giorgi

Jasson Castro Junior

Luiz Celso A P Carvalho

Raquel Cristina T Hidalgo

Regina Helena M F Chueire

26 Angelo Luiz Maset

Marcio C Mimessi

27 Mariangela Vogt

Rubiane Pinto Ferraz

Vinicius dos Santos Ferraz

28 Lucia Buchalla Bagarelli

Natalia Braga Foizer

Roberto Jose Mussi

29 Fausto da Silva Goncalves

Juarez Luiz Donzelini

Nivia C Valle Kouyoumdjian

30 Carlos H Lima Imperador

Rubens Camargo Siqueira

VEM AÍ O MAIS TRADICIONAL TORNEIO DE TÊNIS DA CLASSE MÉDICA 29° INTRAMÉDICOS DE TÊNIS DA SMC

E SUA EMPRESA PODE DIVULGAR
O NOME NESSE GRANDE TORNEIO

Estamos organizando o 29° IntraMédicos de Tênis, o mais tradicional evento deste esporte na Sociedade de Medicina e Cirurgia, reunindo cerca de 70 médicos tenistas, além outras dezenas de familiares e amigos na torcida.

Aos moldes do torneio intrasócios, decidimos batizar o nome do evento com o nome de uma empresa parceira e patrocinadora. E pode ser a sua! Depende apenas de sua decisão.

Estamos oferecendo também outras cotas de patrocínio e ficaríamos muito honrados com a sua participação neste importante torneio.

Apresentamos as cotas:

- **Cota diamante:** R\$3.000,00 (a empresa dará nome ao torneio com logo grande do patrocinador ocupando a camiseta no centro, terá direito a publicidade em meia página de nossa revista, inserção no troféu e fixação de banners nas quadras)
- **Cota ouro:** R\$1.000,00 (inserção da marca na parte frontal dos ombros da camiseta, publicidade em rodapé da nossa revista e fixação de banners nas quadras)
- **Cota prata:** 500,00 (inserção atrás da camiseta em tamanho maior, fixação de banners nas quadras)
- **Cota bronze:** 300,00 (inserção atrás da camiseta em tamanho menor)

Olha que oportunidade bacana! Você irá nos ajudar neste importante campeonato e ainda divulgar sua marca dentro da Sociedade de Medicina.

*Contamos com sua participação!
Um forte abraço,*

Luiz Fernando Dal Col - Diretor de Esportes da APM Rio Preto / SMC



Colônia de Férias atrai dezenas de crianças

A Colônia de Férias de Inverno da SMC reuniu dezenas de crianças no Clube dos Médicos. Ao longo das tardes, foram várias brincadeiras lúdicas e esportivas que envolveram a criançada, sob a coordenação da equipe da Art Kids.



Clube de Benefícios

Aproveite as vantagens e descontos do seu Clube de Benefícios!
 No site www.apmriopreto.com.br, preencha o login (seu CRM) e a senha (sua data de nascimento) e clique em Clube de Benefícios no menu principal para ter acesso ao nosso Clube e ao da APM Estadual.
 Ao clicar no banner do parceiro, você migra para seu site, canal digital ou rede social.

planos
Unimed Rio Preto

Confira as **condições especiais** para associados da **Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto**.

Tenha acesso a **maior e mais qualificada rede de atendimento**, com cobertura nacional de urgência e emergência, laboratório, central de vacinas e **pronto atendimento adulto e infantil 24 horas**.

mensalidades a partir de **R\$ 126,99***

| | |
|---|--|
| OURO | COMPANY 30" E 50" |
| Na planície Ouro a valor para pagamento mensal é fixo, sem taxa de despesa adicional. Os benefícios têm direito a consultas, exames, cirurgias e internações. | No plano Company 30/50 o beneficiário é habilitado a cobrir as despesas próprias para atendimento nos recursos próprios da Unimed Rio Preto. |

Documentação para contratação: RG e CPF ou CNH, Comprovante de residência, Cartão do SUS, Certidão de casamento ou declaração de união estável, Certidão de nascimento, Comprovante de vínculo com a Sociedade de Medicina de São José do Rio Preto, CRM, Comprovante de matrícula na Faculdade de Medicina (estudante), Questionário de saúde.

Taxa de cadastro: R\$115,00
 Encargos de contratação: R\$50,00

Para mais informações contate: **(17) 3227-7577**

Unimed
S. J. do Rio Preto

-25%
para associados
APM Rio Preto

Seguros

- Vida
- Renda
- Resp. Civil

(17) 99648-6402

SIMON PRESTA
Sociedade de Seguros e Previdência

APM
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto

Descontos de **10 a 14%** em toda linha Audi*

Audi

Confira os **descontos especiais** oferecidos para Audi Center Rio Preto para a Sociedade de Medicina e Cirurgia de SMC.

Audi Center Rio Preto
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto

NOCA

10% de desconto para associados APM e SMC SJRP

Promoção válida por tempo indeterminado

MÓVEIS EM POLYVINYL, RESISTENTES À ÁGUA, MOFO E CUPIM.

Rua Dr. Lino Bralle, 316 - Loja 03 - São José do Rio Preto

D'ONE

GIFT VOUCHER

Todos os membros da APM tem 20% de desconto no plano All Inclusive da academia D'ONE.

Voucher Exclusivo

20%
DESCONTO EXCLUSIVO

APM
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto

R. Gen. Glicério, 4845 - Centro, São José do Rio Preto - SP, 15015-400

HOLDING PATRIMONIAL

LN LIMA NETO
ADVOGADOS

LUTOU TANTO PARA TER SEU PATRIMÔNIO E VAI CONTINUAR ARRISCANDO PERDÊ-LO?

A holding pode ser a **solução** ideal para a sua proteção!

Benefícios exclusivos ASSOCIADOS

Contatos:
17 3363 8050
17 93500 1607
www.limaneto.adv.br

APM
Sociedade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto

DESCONTO DE 10%
PARA ASSOCIADOS

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

NKON
ENERGIA SOLAR

☎ 17 3225-2288 ✉ nkon.solar@gmail.com
☎ 17 98810-3477 ✉ nkon.eco.br

R. General Glicério, 2079
VI. Maceno - S. J. Rio Preto - SP

A ESCOLA DE INGLÊS DO AMANHÃ, HOJE.

20% de desconto
De **R\$269,00** /mês
Por **R\$215,20** /mês

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
beetools

A BEETOOLS E A APM SE UNIRAM PARA OFERECER A VOCÊ UMA OPORTUNIDADE ÚNICA DE APRENDER INGLÊS, POTENCIALIZAR SUAS HABILIDADES E IMPULSIONAR A SUA CARREIRA.

*exclusivo para colaboradores, dependentes e familiares

Quer concorrer a uma bolsa de estudos 100% gratuita?

📍 Locais de Realidade Virtual incluso

📄 Matrícula Gratuita

📚 Material Didático incluso

📱 17 997573228 📧 @beetoolsriopreto

chamou **CDT**

Prescrições digitais direto do WhatsApp

Uma solução prática, segura e com total privacidade

É GRÁTIS para você associado da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Central de Atendimento
☎ 17 99626-1567

Valores especiais
para médicos associados à

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#vempraCERTAFarmacia

(07) 2306-6999 | (07) 98187-4551
www.certafarmacia.com.br/loja

CERTA Farmácia de Especialidade

RISSI
CONTABILIDADE MÉDICA

Solite seu Diagnóstico Contábil
☎ 173305-9030

VANTAGENS ESPECIAIS
20%
DESCONTO NOS HONORÁRIOS

SEM CUSTO DE SERVIÇOS NA ABERTURA

INTERMÍDIA
COMUNICAÇÃO

A agência cujo DNA é o MARKETING MÉDICO

10% de desconto para associado APM

17 99619.6844

A loja Mundo do Vinho Rio Preto oferece a você associado da APM um **DESCONTO ESPECIAL DE 20%** em todos os rótulos da linha Vila Porto.

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Mundo do Vinho

CULTURA DEL GRANO

ASSOCIADOS da Sociedade de Medicina de São José do Rio Preto tem **15% de desconto**

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROMOÇÃO ESPECIAL
PARA ASSOCIADOS DA SMC DE RIO PRETO

10% DESCONTO

EM TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS

Higienização e Sanitização de consultório ou clínica médica.
Garanta a manutenção da saúde de seus pacientes eliminando agentes prejudiciais como fungos, bactérias e vírus.

AGENDE AGORA:
☎ 17 99137.7419

ED CLEAN SERVICE
LIMPEZA PROFSSIONAL

VAMOS ATÉ VOCÊ!

Entre em contato e um de nossos **Especialistas** agendará reuniões visando fornecer-lhe um **Diagnóstico Completo** da sua saúde financeira.

Telefone/WhatsApp
☎ 17 3042-1972

AGIA Investimentos
Safra Invest Soluções para o crescimento da sua empresa

Os associados da APM tem **10%** de desconto nos planos trimestrais nas aulas no período da tarde e **15%** nas aulas matutinas, exceto aos sábados.

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

HVR

ROBÓTICA KIDS

15% DE DESCONTO

Início das turmas imediato

PEOPLE Rio Preto Inglês
Teach and Engage

☎ (17) 98176.2072 📧 @peoplერიopreto

KINTO

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- **Kinto Share:** aluguel dos veículos Toyota por hora, dia ou mês;
- **Kinto One Fleet:** Veículos por assinatura para Pessoa Jurídica;
- **Kinto One Personal:** Veículos por assinatura para Pessoa Física.

Rodobens

APM ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESCONTOS ESPECIAIS E FLUXO DE PAGAMENTO FACILITADO PARA ASSOCIADOS A APM.

ÓTIMAS OPORTUNIDADES EM APARTAMENTOS RESIDENCIAIS PARA INVESTIMENTO E/OU MORADIA

(17) 98139-9533
LEONARDOMAZZEI

hot beach
Parque & Resorts

20% de desconto no ingresso para associado APM. Clique aqui para saber mais

MAG
SEGUROS

40% de cashback

do pagamento da primeira parcela na contratação do plano de seguro

17 99148-6688

10% de desconto no valor do serviço para associado da APM Rio Preto

Engenheiro Hélio Ignácio Cherubini dos Santos

- L.T.A. (laudo técnico de avaliação – Vigilância Sanitária)
- Financiamento pela Caixa Econômica Federal
- Alvará de Bombeiros
- Projetos e obras em geral

(17) 99156-6961
www.hiengenharia.eng.br

AGENDE UMA CONSULTORIA PARA ASSOCIADOS APM

Desconto de 10%
Georreferenciamento de imóveis rurais

Desconto de 15%
CAR - Cadastro Ambiental Rural

Eng. Agrônomo: Fausto Libanore
 fausto@nostraterra.com.br

nostra terra
(17) 98129-8822
www.nostraterra.com.br

10%

UNNA
ESMALTERIA

R. Antônio de Godoy, 4089 - Vila Redentora
(17) 3232-0472
unnaesmalteria.com.br

20%

excellent global
idiomas

17 3216.2521
17 99646.4591
sjrp.excellentglobal.com.br

10%

UNNY
ACESSÓRIOS

Anéis, colares, tiaras e vários acessórios
17 991079492
www.unnyacessorios.com

15%

Pastas artesanais e pizzas
R. Antônio de Godoy, 4163 - Vila Redentora
(17) 3353-5663

Marketing Médico

Esta é a nossa expertise

INTERMÍDIA
COMUNICAÇÃO

Fale conosco **17 99619.6844**